



**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral
Ferrador**
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO 008/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL
FERRADOR.**

IURI DA SILVA SOARES, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 34 e 95 do Regimento deste Legislativo:

DECRETA:

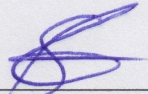
Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando, o notório interesse da população brasileira pelos jogos da Copa do Mundo.

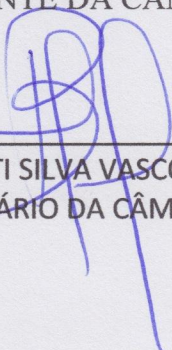
Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nos setores do Poder Legislativo Municipal, no dia 29 de junho de 2026 (sexta-feira) das 13:30 até as 17:00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaral Ferrador, sala das sessões, 26 de junho de 2026.



Ver. IURI DA SILVA SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA



Ver. ROSILETI SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO DA CÂMARA